



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 075/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **12.101.227-8**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de servidores, na fuga de 01 (um) preso, ocorrida no dia 27 de outubro de 2013, na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Mozart David Vallim Zimermann**, RG 6.750.889-0, **Jackson Fábio Franco da Cruz**, RG 3.149.069-3 e **Jacques Adriano Caimi**, RG 4.460.773-5, para sob a presidência do servidor **Mozart David Vallim Zimermann**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.